

Publicado no 2409. P. 1. De: 19.10.89  
Autor: José G. Diniz Medeiros.



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.776/89, em 25 de outubro de 1.989

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO EXECUTIVO EDMAR DA COSTA  
BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO PATOENSE, ao Executivo EDMAR DA COSTA BARROS, ex-Chefe de Serviços do Banco do Brasil S.A., em Patos e atual Consultor Técnico do mesmo Banco em Brasília, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade desta cidade.

Art. 2º - A data da entrega da referida comenda será feita de comum acordo com o homenageado e a Mesa da Casa Juvenal\* Lúcio de Sousa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB, em 25 de outubro de 1.989

*Geralda Freire Medeiros*  
Dra. Geralda Freire Medeiros  
Prefeita Constitucional